



Câmara dos Deputados

PEC 444/2005

Autor: Antonio Cambraia

**Data da
Apresentação:** 13/07/2005

Ementa: Acrescenta parágrafos aos arts. 31 e 73 da Constituição Federal, para estabelecer que serão consideradas aprovadas as contas do Chefe do Poder Executivo, se não emitido o parecer prévio em, no máximo, um ano.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PEC-346/2004.

**Matérias
sujeitas a
normas
especiais:** Especial

Em 25/07/2005